



Decreto Nº 25 - de 03 de Junho 2013

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 63.000,00 as dotações do Município de Goianá

O Prefeito de Goianá, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 591, 28 de Dezembro de 2012

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais) as seguintes dotações do Município de Goianá.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Goianá

Unidade 01 - Gabinete Do Prefeito

Sub-Unidade 01 - Procuradoria Jurídica Municipal

2.01.01.04.122.001.2.0013 - 3.3.90.33 Gestão Administrativa Da Procuradoria ----- R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 2.000,00

Total da Unidade 01 ----- R\$ 2.000,00

Unidade 03 - Divisão De Educação

2.03.01.12.364.002.2.0026 - 3.3.90.39 Desenv. Do Transporte Do Ensino Médio E Superior ----- R\$ 18.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 18.000,00

Total da Unidade 03 ----- R\$ 18.000,00

Unidade 04 - Divisão De Turismo E Cultura

Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal De Cultura Fumpac

2.04.02.13.392.007.2.0037 - 3.3.90.36 Eventos E Festas Populares ----- R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 1.000,00

Total da Unidade 04 ----- R\$ 1.000,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 03 - Bloco -Atenção Média E Alta Complexidade

2.06.03.10.302.009.2.0048 - 3.3.93.39 Realização De Exames Especializados ----- R\$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 03 ----- R\$ 30.000,00

Sub-Unidade 04 - Bloco - Vigilância Em Saúde

2.06.04.10.305.009.2.0055 - 3.3.90.30 Desenvolvimento Da Vigilância Epidemiológica ----- R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 04 ----- R\$ 1.000,00

Total da Unidade 06 ----- R\$ 31.000,00

Unidade 07 - Divisão De Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Divisão De Assistência Social

2.07.00.08.122.013.2.0056 - 3.3.90.30 Gestão Adm. Da Divisão De Assistência Social ----- R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 3.000,00

Total da Unidade 07 ----- R\$ 3.000,00

Unidade 11 - Divisão De Esporte E Lazer

2.11.00.27.122.008.2.0083 - 3.3.90.33 Gestão Administrativa Divisão De Esporte E Lazer ----- R\$ 2.000,00

2.11.00.27.812.008.2.0084 - 3.3.90.30 Eventos Desportivos E Do Lazer ----- R\$ 6.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 8.000,00

Total da Unidade 11 ----- R\$ 8.000,00

Total Geral ----- R\$ 63.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Município.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Goianá

Unidade 01 - Gabinete Do Prefeito

Sub-Unidade 01 - Procuradoria Jurídica Municipal

2.01.01.04.122.001.2.0013 - 3.1.90.11 Gestão Administrativa Da Procuradoria ----- R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 2.000,00

Total da Unidade 01 ----- R\$ 2.000,00

Unidade 03 - Divisão De Educação

2.03.01.12.365.003.2.0101 - 3.3.90.39 Manutenção Das Atividades Da Creche Municipal ----- R\$ 18.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 18.000,00

Total da Unidade 03 ----- R\$ 18.000,00



Decreto Nº 25 - de 03 de Junho 2013

Unidade 04 - Divisão De Turismo E Cultura

Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal De Cultura Fumpac

2.04.02.13.392.007.2.0037 - 3.3.90.39 Eventos E Festas Populares ----- R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 1.000,00

Total da Unidade 04 ----- R\$ 1.000,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.02.10.301.009.2.0044 - 3.3.90.39 Desenvolvimento Da Atenção Básica ----- R\$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 30.000,00

Sub-Unidade 04 - Bloco - Vigilância Em Saúde

2.06.04.10.304.009.2.0053 - 3.1.90.11 Desenvolvimento Da Vigilância Sanitária ----- R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 04 ----- R\$ 1.000,00

Total da Unidade 06 ----- R\$ 31.000,00

Unidade 07 - Divisão De Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Divisão De Assistência Social

2.07.00.08.122.013.2.0056 - 3.1.90.04 Gestão Adm. Da Divisão De Assistência Social ----- R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 3.000,00

Total da Unidade 07 ----- R\$ 3.000,00

Unidade 11 - Divisão De Esporte E Lazer

2.11.00.27.122.008.2.0083 - 3.1.90.04 Gestão Administrativa Divisão De Esporte E Lazer ----- R\$ 6.000,00

2.11.00.27.122.008.2.0083 - 3.3.90.36 Gestão Administrativa Divisão De Esporte E Lazer ----- R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 8.000,00

Total da Unidade 11 ----- R\$ 8.000,00

Total Geral ----- R\$ 63.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goiânia, 03 de Junho de 2013

Maria Elena Zaidem Lanini
Prefeita